



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Anderson Martins Florentino

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ANDERSON MARTINS FLORENTINO

EMENTA: Aquisição de motocicletas para Guarda Civil Municipal

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfotis**, com cópia à Secretaria competente que estude a viabilidade de aquisição de motocicletas para Guarda Civil Municipal no município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender à população quanto a segurança e qualidade de serviço prestado, uma vez que aumentará de maneira significativa a atuação do guarda civil municipal; ainda mais eficaz no serviço de patrulhamento e demais demandas referentes as atribuições cotidianas. Vale ainda ressaltar que a ronda realizada por motocicletas, proporcionará mais agilidade nos atendimentos e um menor custo de manutenção à médio e longo prazo, tal solicitação se faz necessária na prestação de serviço de segurança pública com mais eficácia.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Porto Real, 24 de março de 2025

Anderson Martins Florentino

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

